



PREFEITURA DE PARELHAS

GABINETE CIVIL E OUVIDORIA

PORTARIA DE Nº. 091/2024 – GAB/PREFEITO

Dispõe sobre Concessão de redução de carga horária.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **JOSENICE DA SILVA DINIZ**, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação e da Cultura, mat. 1002848, redução de 2 horas de jornada de trabalho diária, passando para 20 horas semanais, conforme Art. 126 inciso IV do Estatuto do Servidor Lei nº003/1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, regoando as disposições em contrário.

Parelhas, 15 de abril de 2024.

TIAGO DE MEDEIROS ALMEIDA

Prefeito Municipal